



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 076,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.928,00 (Oito mil, novecentos e vinte e oito reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (230) R\$ 20,00

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/GABINETE.

3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (2055) R\$ 8.908,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (232) R\$ 20,00

Atividade 2205 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) R\$ 1.200,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) R\$ 5.000,00

Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2109) ... R\$ 2.708,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda